

ANÁLISE DAS EQUIVALÊNCIAS ESTRANGEIRAS

Região Autónoma dos Açores

2022/2023



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional
da Educação,
Cultura e Desporto



Direção Regional da Educação
e Administração Educativa

ÍNDICE

Nota Introdutória.....	3
Legislação aplicável.....	4
Mapa síntese das equivalências concedidas no ano escolar de 2022/2023	5
Dados estatísticos das Unidades Orgânicas/Direção Regional da Educação e Administração Educativa	14
Dificuldades sentidas na aplicação do Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro.....	25
Conclusão.....	26

NOTA INTRODUTÓRIA

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro, a concessão de equivalências estrangeiras ao nível dos ensinos básico e secundário passou a ser da competência dos órgãos de direção executiva dos estabelecimentos de ensino, sendo concedidas exclusivamente pela Direção Regional da Educação e da Administração Educativa, quando não se encontrem publicadas tabelas de conversão entre o País de origem e Portugal ou, nos casos em que os processos originem dúvidas às escolas.

Com esta medida facultou-se aumento de competências e maior autonomia ao nível da administração escolar, permitindo simplificação e descentralização de procedimentos administrativos e agilização de todo o processo, nomeadamente na instrução e tramitação dos processos de equivalências estrangeiras.

A presente publicação pretende divulgar o número de processos analisados e de equivalências estrangeiras concedidas na Região Autónoma dos Açores, por entidade, ciclo e nível de ensino, país de origem, apresentando também a finalidade a que se destinaram.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- ✓ Decreto-Lei n.º 219/97, de 20 de agosto *;
- ✓ Declaração de Retificação n.º 15-D/97, de 30 de setembro *;
- ✓ Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro;
- ✓ Declaração de Retificação n.º 9/2006, de 6 de fevereiro;
- ✓ Despacho n.º 12981/2007, de 25 de junho;
- ✓ Portaria n.º 224/2006, de 8 de março;
- ✓ Portaria n.º 699/2006, de 12 de julho.

* nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro

Equivalências Estrangeiras Ano Letivo de 2022/2023

(Artigo 12.º do Decreto Lei N.º 227/2005, de 28 de dezembro)

Designação da Entidade	País de Origem	Habilitação de Origem	Equivalência Concedida	Total de Pedidos	N.º de Certificados Emitidos	N.º de Pedidos Indeferidos	Requerimentos Apreciados ao Abrigo Do Artigo 10.º	Género	Finalidade do Pedido
EBS de Santa Maria	Moçambique	6.º Ano	6.º Ano	1	1	0	0	M	PE
ES de Lagoa	Brasil	1.ª Série E. M.	10.º Ano	1	1	0	0	M	PE
		3.ª Série E. M.	12.º Ano	1	1	0	0	F	PE
	EUA	Grade 12	12.º Ano	1	1	0	0	F	PE
EBI de Ponta Garça	Canadá	Grade 4	4.º Ano	1	1	0	0	M	AF
EBI de Ginetes	Andorra	6.º Ano	6.º Ano	1	1	0	0	M	PE
		7.º Ano	7.º Ano	1	1	0	0	M	PE
EBI de Lagoa	Brasil	2.ª Série E.F.	2.º Ano	1	1	0	0	F	PE
	Bermudas	6.º Ano	6.º Ano	1	1	0	0	F	PE
EBS de Nordeste	Brasil	6.ª Série E.F.	6.º Ano	1	1	0	0	F	PE
			6.º Ano	1	1	0	0	M	PE
		8.ª Série E.F.	8.º Ano	1	1	0	0	F	PE
		9ª Série E.F.	9.º Ano	1	1	0	0	M	FP
		3.ª Série E. M.	12.º Ano	1	1	0	0	F	FP
		3.ª Série E.M.	12.º Ano	1	1	0	0	M	FP
ES Antero de Quental	Luxemburgo	5 e Secondaire	9.º Ano	1	1	0	0	M	PE
			9.º Ano	1	1	0	F	PE	
ES Domingos Rebelo	Venezuela	12.º Ano	12.º Ano	1	1	0	0	F	PE
			12.º Ano	1	1	0	M	OF	
	Brasil	Ensino Médio	12.º Ano	1	1	0	0	M	OF
			10.º Ano	1	1	0	F	PE	
	Roménia	Gymnaxium VIII	8.º Ano	1	1	0	0	M	PE
			8.º Ano	1	1	0	M	PE	

Equivalências Estrangeiras Ano Letivo de 2022/2023

(Artigo 12.º do Decreto Lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro)

Designação da Entidade	País de Origem	Habilitação de Origem	Equivalência Concedida	Total de Pedidos	N.º de Certificados Emitidos	N.º de Pedidos Indeferidos	Requerimentos Apreciados ao Abrigo do Artigo 10.º	Género	Finalidade do Pedido
ES das Laranjeiras	Brasil	6.ª Série E. F.	6.º Ano	2	2	0	0	F	PE
		7.ª Série E. F.	7.º Ano	1	1	0	0	M	PE
				1	1	0	0	F	PE
				1	1	0	0	F	PE
		Ensino Médio	12.º Ano	1	1	0	0	F	PE
	12.º Ano		2	2	0	0	M	FP	
EUA	Grade 6	6.º Ano	1	1	0	0	M	PE	
EBI Canto da Maia									
EBI de Água de Pau	Brasil	6.ª Série E. F.	6.ª Série	1	1	0	0	F	PE
EBI Roberto Ivens	Brasil	3.ª Série E. F.	3.º Ano	1	1	0	0	M	PE
	Cabo Verde	4.º Ano	4.º Ano	1	1	0	0	M	PE
	Canadá	Grade 4	4.º Ano	1	1	0	0	M	PE
EBI de Arrifes	Itália	6.º Ano	6.º Ano	1	1	0	0	F	PE
	Cabo Verde	9.º Ano	9.º Ano	1	1	0	0	F	PE
EBS da Povoação	México	Bacharelato	12.º Ano	1	1	0	0	F	AF
	Brasil	Ensino Médio	12.º Ano	1	1	0	0	M	AF
ES da Ribeira Grande	Brasil	Ensino Médio	12.º Ano	6	6	0	0	M	FP
			12.º Ano	1	1	0	0	F	FP
		9ª Série E. F.	9.º Ano	1	1	0	0	F	PE
EBI da Maia	Canadá	Grade 5	5.º Ano	1	1	0	0	M	PE
	EUA	Grade 7	7.º Ano	1	1	0	0	F	PE
	Canadá	Grade 6	6.º Ano	1	1	0	0	M	PE
EBI de Rabo de Peixe	EUA	Grade 7	7.º Ano	1	1	0	0	M	PE
		Grade 8	8.º Ano	1	1	0	0	M	PE

Equivalências Estrangeiras Ano Letivo de 2022/2023

(Artigo 12.º do Decreto Lei N.º 227/2005, de 28 de dezembro)

Designação da Entidade	País de Origem	Habilitação de Origem	Equivalência Concedida	Total de Pedidos	N.º de Certificados Emitidos	N.º de Pedidos Indeferidos	Requerimentos Apreciados ao Abrigo do Artigo 10.º	Género	Finalidade do Pedido
EBI da Ribeira Grande									
EBI de Capelas	Alemanha	6.ª Klasse	6.º Ano	1	1	0	0	F	PE
	Canadá	Grade 8	8.º Ano	1	1	0	0	M	PE
	Quênia	6.º Ano	6.º Ano	1	1	0	0	F	PE
	Brasil	3.ª Série E. F.	3.º Ano	1	1	0	0	M	PE
		5.ª Série E. F.	5.º Ano	1	1	0	0	F	PE
		7.ª Série E. F.	7.º Ano	1	1	0	0	M	PE
	Inglaterra	Year 4	4.º Ano	1	1	0	0	M	PE
Year 8		8.º Ano	2	2	0	0	F	PE	
				1	1	0	0	M	PE
EBS Armando Cortês-Rodrigues	Brasil	8.ª Série E.F.	8.º Ano	1	1	0	0	F	PE
	EUA	Grade 6	6.º Ano	1	1	0	0	F	PE
Direção Regional da Educação e Administração Educativa	Canadá	Grade 1	1.º Ano	1	1	0	0	M	PE
		Grade 2	2.º Ano	1	1	0	0	M	PE
		Grade 7	7.º Ano	1	1	0	0	M	PE
		Grade 8	8.º Ano	1	1	0	0	F	PE
		Grade 9	9.º Ano	1	1	0	0	M	PE
		Grade 11	11.º Ano	1	1	0	0	M	PE
		Grade 12	12.º Ano	1	1	0	0	F	PE
	Bermudas	3.º Ano	2.º Ano	1	1	0	0	M	PE
		6.º Ano	6.º Ano	1	1	0	0	F	PE
		12.º Ano	12.º Ano	1	1	0	0	F	PE
	Afeganistão	1.º Ano	1.º Ano	1	1	0	0	M	PE
	Israel	3.º Ano	3.º Ano	1	1	0	0	F	PE
	Rússia	12.ª Classe	12.º Ano	1	1	0	0	M	PE
	Colômbia	10.º Ano	10.º Ano	1	1	0	0	M	PE
	EUA	Grade 12	12.º Ano	1	1	0	0	M	PE
	Brasil	Ensino Médio	12.º Ano	1	1	0	0	F	FP
				1	1	0	0	M	FP

Equivalências Estrangeiras Ano Letivo de 2022/2023

(Artigo 12.º do Decreto Lei N.º 227/2005, de 28 de dezembro)

Designação da Entidade	País de Origem	Habilitação de Origem	Equivalência Concedida	Total de Pedidos	N.º de Certificados Emitidos	N.º de Pedidos Indeferidos	Requerimentos Apreciados ao Abrigo do Artigo 10.º	Género	Finalidade do Pedido
EBS Tomás de Borba	E.U.A	Grade 8	8.º Ano	1	1	0	0	M	PE
	Brasil	3.ª Série E.F.	3.º Ano	1	1	0	0	F	PE
		4ª Série E.F.	4.º Ano.	1	1	0	0	M	PE
		3.ª Série E.M.	12.º Ano	1	1	0	0	F	PE
		3.ª Série E.M.	12.º Ano	1	1	0	0	M	PE
	Espanha	4.º Año	4.º Ano	1	1	0	0	M	PE
8.º Año		8.º Ano	1	1	0	0	M	PE	
ES Jerónimo Emiliano de Andrade	Cabo Verde	8.º Ano	*	1	0	0	0	M	PE
		9.º Ano	*	1	0	0	0	F	PE
			9.º Ano		1	1	0	0	M
	Angola	11.ª Classe	11.º Ano	1	1	0	0	F	PE
		12.ª Classe	12.º Ano	1	1	0	0	F	FP
	EUA	Grade 9	*	1	0	0	0	M	PE
		12 th Grade	12.º Ano	1	1	0	0	M	AF
	Brasil	8.ª Série E.F.	8.º Ano	1	1	0	0	F	PE
		9.ª Série E.F.	9.º Ano	1	1	0	0	M	PE
		1.ª Série E.M.	*	1	0	0	0	M	PE
		2.ª Série E. M.	11.º Ano	1	1	0	0	M	AF
		3.ª Série E.M.	12.º Ano	1	1	0	0	F	FP
3.ª Série E. M.		12.º Ano		2	2	0	0	F	AF
				1	1	0	0	M	AF
Ensino Médio (Projeto Travessia)		11.º Ano	1	1	0	0	F	AF	
Técnico Mecatrónica	*	1	0	0	0	M	FP		

Equivalências Estrangeiras Ano Letivo de 2022/2023

(Artigo 12.º do Decreto Lei N.º 227/2005, de 28 de dezembro)

Designação da Entidade	País de Origem	Habilitação de Origem	Equivalência Concedida	Total de Pedidos	N.º de Certificados Emitidos	N.º de Pedidos Indeferidos	Requerimentos Apreciados ao Abrigo do Artigo 10.º	Género	Finalidade do Pedido
EBI Francisco Ferreira Drummond	Canadá	Grade 2	2.º Ano	1	1	0	0	M	PE
EBI dos Biscoitos	EUA	Home Teaching	7.º Ano	2	2	0	0	M	PE
		Home Teaching	8.º Ano	1	1	0	0	F	PE
EBI da Praia da Vitória	Brasil	1.ª Série E. F.	1.º Ano	1	1	0	0	F	PE
		3.ª Série E. F.	3.º Ano	1	1	0	0	F	PE
		4.ª Série E. F.	4.º Ano	1	1	0	0	F	PE
	Canadá	Grade 1	1.º Ano	1	1	0	0	F	PE
	EUA	Grade 1	1.º Ano	1	1	0	0	M	PE
	França	1ère Anné	1.º Ano	1	1	0	0	F	PE
		3e Anné	3.º Ano	1	1	0	0	M	PE
5e anné		5.º Ano	1	1	0	0	F	PE	
EBI de Angra do Heroísmo	Brasil	2ª Série E. F.	2.º Ano	1	1	0	0	F	PE
		4.ª Série E. F.	4.º Ano	1	1	0	0	F	PE
		6.ª Série E. F.	6.º Ano	1	1	0	0	F	PE
		8.ª Série E. F.	8.º Ano	1	1	0	0	F	PE
	Cabo Verde	6.º Ano	6.º Ano	1	1	0	0	F	PE
	França	4e Anné	4.º Ano	1	1	0	0	F	PE
ES Vitorino Nemésio	Angola	7.ª Classe – I CSG	7.º Ano	1	1	0	0	M	PE
		13.ª Classe	12.º Ano	1	1	0	0	F	FP
	Brasil	7.ª Série E. F.	7.º Ano	1	1	0	0	F	PE
	EUA	Grade 12	12.º Ano	1	1	0	0	M	FP

Equivalências Estrangeiras Ano Letivo de 2022/2023

(Artigo 12.º do Decreto Lei N.º 227/2005, de 28 de dezembro)

Designação da Entidade	País de Origem	Habilitação de Origem	Equivalência Concedida	Total de Pedidos	N.º de Certificados Emitidos	N.º de Pedidos Indeferidos	Requerimentos Apreciados ao Abrigo do Artigo 10.º	Género	Finalidade do Pedido
EBI Mouzinho da Silveira	Brasil	1ª Série E. M.	10.º Ano	1	1	0	0	M	FP
		3.ª Série E. M.	12.º Ano	1	1	0	0	F	FP
	Espanha	12.º Año	12.º Ano	1	1	0	0	F	FP
	São Tomé e Príncipe	4.º Ano	4.º Ano	1	1	0	0	F	FP
EBS das Flores									
EBS da Graciosa	Brasil	4.ª Série E.F.	4.º Ano	1	1	0	0	M	FP
		7.ª Série E.F.	7.º Ano	1	1	0	0	M	PE
		9.ª Série E.F.	9.º Ano	1	1	0	0	M	PE
		2.ª Série E.M.	11.º Ano	1	1	0	0	F	PE
EBS da Calheta									
EBS de Velas	Brasil	5.ª Série E. F.	5.º Ano	3	3	0	0	M	PE
		7.ª Série E. F.	7.º Ano	1	1	0	0	F	PE
		8.ª Série E.F.	8.º Ano	1	1	0	0	M	PE
		3.ª Série E.M.	12.º Ano	6	6	0	0	F	AF
				4	4	0	0	M	AF
	EUA	Grade 5	5.º Ano	1	1	0	0	M	PE
		Grade 9	9.º Ano	1	1	0	0	F	PE
		Grade 12	12.º Ano	2	2	0	0	F	AF
	Cabo Verde	8.º Ano	8.º Ano	1	1	0	0	M	PE
	Tunísia	Ensino Secundário	12.º Ano	1	1	0	0	F	FP
EBI do Topo									

Equivalências Estrangeiras Ano Letivo de 2022/2023

(Artigo 12.º do Decreto Lei N.º 227/2005, de 28 de dezembro)

Designação da Entidade	País de Origem	Habilitação de Origem	Equivalência Concedida	Total de Pedidos	N.º de Certificados Emitidos	N.º de Pedidos Indeferidos	Requerimentos Apreciados ao Abrigo do Artigo 10.º	Género	Finalidade do Pedido
EBS das Lajes do Pico	Bélgica	Ens. Primaire Enseignement Fondamentale	2.º Ano	1	1	0	0	M	PE
		Enseignement e Secondaire 2. Éme Degré	10.º Ano	1	1	0	0	M	PE
	Brasil	1.ª Série E. F.	1.º Ano	1	1	0	0	M	PE
		2.ª Série E. F.	2.º Ano	1	1	0	0	M	PE
		4.ª Série E. F.	4.º Ano	1	1	0	0	F	PE
		7.ª Série E. F.	7.º Ano	2	2	0	0	F	PE
	3.ª Série E. M.	12.º Ano	2	2	0	0	F	FP	
França	Enseignement Primaire École Élémentaire	3.º Ano	1	1	0	0	M	PE	
EBS de São Roque do Pico	Brasil	3.ª Série E. F.	3.º Ano	1	1	0	0	M	PE
		5.ª Série E. F.	5.º Ano	1	1	0	0	M	PE
		8.ª Série E. F.	8.º Ano	1	1	0	0	M	PE
	Cabo Verde	2.º Ano	2.º Ano	1	1	0	0	M	PE
		7.º Ano	7.º Ano	2	2	0	0	F	PE
	Moçambique	4.º Ano	4.º Ano	1	1	0	0	F	PE

Equivalências Estrangeiras Ano Letivo de 2022/2023

(Artigo 12.º do Decreto Lei N.º 227/2005, de 28 de dezembro)

Designação da Entidade	País de Origem	Habilitação de Origem	Equivalência Concedida	Total de Pedidos	N.º de Certificados Emitidos	N.º de Pedidos Indeferidos	Requerimentos Apreciados ao Abrigo do Artigo 10.º	Género	Finalidade do Pedido		
EBS da Madalena	Cabo Verde	1.º Ano	1.º Ano	1	1	0	0	F	PE		
		6.º Ano	6.º Ano	1	1	0	0	M	PE		
		8.º Ano	8.º Ano	1	1	0	0	M	PE		
	Brasil	3.ª Série E.M.	12.º Ano	2	2	0	0	F	PE		
				1	1	0	0	M	FP		
	China	3.ª Série E.M.	12.º Ano	1	1	0	0	F	FP		
				1	1	0	0	F	FP		
	EBI da Horta	Brasil	1.º Ano	1.º Ano	1	1	0	0	F	PE	
6.º Ano			6.º Ano	1	1	0	0	F	PE		
2.ª Série E. F.			2.º Ano	2	2	0	0	F	PE		
Rússia		3.ª Série E. F.	3.º Ano	1	1	0	0	F	PE		
				1	1	0	0	M	PE		
Ucrânia		4.ª Série E. F.	4.º Ano	1	1	0	0	F	PE		
ES Manuel de Arriaga	Brasil	3.º Ano	3.º Ano	1	1	0	0	M	PE		
				2.º Ano	2.º Ano	1	1	0	M	PE	
				6.ª Série E. F.	6.º Ano	1	1	0	0	F	PE
				7.ª Série E. F.	7.º Ano	1	1	0	0	F	PE
				8.ª Série E. F.	8.º Ano	2	2	0	0	F	PE
				9.ª Série E. F.	9.º Ano	1	1	0	0	F	PE
	EUA	Grade 12	12.º Ano	1	1	0	0	F	FP		
				3	3	0	0	M	FP		
	Cabo Verde	7.º Ano	7.º Ano	1	1	0	0	OF	AF		
				1	1	0	0	M	AF		
	Roméia	11.º Ano	11.º Ano	1	1	0	0	F	PE		
Venezuela	10.º Ano	10.º Ano	1	1	0	0	M	FP			
				1	1	0	0	M	PE		

FP- Fins Profissionais

PE- Prosseguimento de Estudos

AF- Ambas as Finalidades

OF- Outros Fins

Observações:

* Processos pendentes, a aguardar documentos

DADOS ESTATÍSTICOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS E DA DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Ao longo do ano letivo de 2022/2023 não foram apreciados processos de equivalências em cinco unidades orgânicas da RAA, a saber:

- EBI Canto da Maia
- EBI da Ribeira Grande
- EBI do Topo
- EBS das Flores
- EBS da Calheta

Pedidos de Equivalências por Países de Origem

Equivalências deferidas, pendentes e indeferidas/matrículas condicionais e situações especiais

2022/2023

Países de Origem	Pedidos Deferidos	Pedidos Pendentes	Pedidos Indeferidos	Matrículas Condicionais	Situações Especiais Art.º 10º	Total
Alemanha	1					1
Andorra	2					2
Afeganistão	1					1
Angola	4					4
Brasil	108	2				110
Bélgica	2					2
Bermudas	4					4
Canadá	15					15
China	2					2
Cabo Verde	14	2				16
Colômbia	1					1
EUA	21	1				22
Espanha	3					3
França	5					5
Itália	1					1
Inglaterra	4					4
Israel	1					1
Luxemburgo	2					2
Moçambique	2					2
México	1					1
Quênia	1					1
Rússia	2					2
Roménia	2					2
São Tomé e Príncipe	1					1
Tunísia	1					1
Ucrânia	1					1
Venezuela	3					3
TOTAL	205	5	0	0	0	210

Quadro n.º 1

Nas diversas Unidades Orgânicas da RAA, assim como na Direção Regional da Educação e Administração Educativa, foram apresentados duzentos e dez (210) processos de equivalências estrangeiras.

Depois de analisados os processos verificou-se que foram deferidos duzentos e cinco (205) processos e cinco (5) não foram concluídos, por falta de documentos, encontrando-se pendentes.

Comparativamente com o período homólogo, em 2022/2023 foram analisados mais setenta e nove (79) pedidos de equivalência, tendo sido deferidos mais oitenta e cinco (85). Enquanto que no ano 2021/2022 foram indeferidos nove (9) processos, no presente ano não foi indeferido qualquer processo.

Em conformidade com os dados do quadro nº.1, e no que concerne à proveniência (por país de origem dos requerentes), verifica-se que a maioria dos pedidos é originário dos seguintes países:

- Brasil – 110 (cento e dez) processos
- E.U.A – 22 (vinte e dois) processos
- Cabo Verde – 16 (dezasseis) processos
- Canadá – 15 (quinze) processos

Comparativamente com o ano anterior (2022/2023) registou-se um acréscimo no número de pedidos passando de cento e trinta e um (131) para duzentos e dez (210), ou seja, foram requeridos mais setenta e nove (79) pedidos de equivalências estrangeiras na Região Autónoma dos Açores.

Equivalências Requeridas na RAA

Unidades Orgânicas	Equivalências Requeridas por Anos de Escolaridade												Total
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	
ES Antero de Quental	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
ES Domingos Rebelo	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	4	6
ES da Lagoa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	3
ES da Ribeira Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	7	8
ES das Laranjeiras	0	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	5	10
EBS de Nordeste	0	0	0	0	0	2	0	1	1	0	0	2	6
EBS da Povoação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
EBS Armando Cortês- Rodrigues	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
EBI de Ponta Garça	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
EBI de Ginetes	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
EBI de Lagoa	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
EBI Roberto Ivens	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	3
EBI de Rabo de Peixe	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	3
EBI de Arrifes	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	2
EBI de da Maia	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2
EBI de Água de Pau	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
EBI de Capelas	0	0	1	1	1	2	1	4	0	0	0	0	10
Direção Regional da Educação e Administração Educativa	2	1	2	0	0	1	1	1	1	1	1	7	18
ES Jerónimo Emiliano de Andrade	0	0	0	0	0	0	0	2	4	1	3	7	17
EBS Tomás de Borba	0	0	1	2	0	0	0	2	0	0	0	5	10
EBI de Angra do Heroísmo	0	1	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	6
EBI Francisco Ferreira Drummond	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ES Vitorino Nemésio	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	4
EBI da Praia da Vitória	4	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	8
EBI dos Biscoitos	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	3
EBS de Velas	0	0	0	0	4	0	1	2	1	0	0	13	21
EBS da Madalena do Pico	2	0	0	0	0	2	0	0	3	0	0	2	9
EBS de S. Roque do Pico	0	1	1	1	1	0	2	1	0	0	0	0	7
EBS das Lajes do Pico	1	2	1	1	0	0	2	0	0	1	0	2	10
EBI da Horta	0	3	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	7
ES Manuel de Arriaga	0	0	0	0	0	1	2	2	1	2	1	6	15
EBS de Santa Maria	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
EBS da Graciosa	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	1	0	4
EBI Mouzinho da Silveira	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2	4
Total	9	10	12	14	8	20	19	20	16	8	6	68	210

Quadro n.º 2

Em conformidade com os dados patentes no quadro é possível apurar-se que foram apresentados, em relação ao ano anterior, processos de equivalência em mais quatro (4) Unidades Orgânicas. Os duzentos e dez (210) pedidos de equivalências foram requeridos quer na Direção Regional da Educação e Administração Educativa, quer em trinta e três (33) estabelecimentos de ensino públicos.

A maioria dos pedidos para concessão de equivalências de habilitações estrangeiras ocorreu na EBS de Velas que, este ano, obteve vinte e um (21) pedidos, seguindo-se a Direção Regional da Educação e Administração Educativa, com dezoito (18) pedidos.

Equivalências Concedidas na RAA

Unidades Orgânicas	Equivalências Concedidas por Anos de Escolaridade												Total
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	
ES Antero de Quental	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
ES Domingos Rebelo	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	4	6
ES da Lagoa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	3
ES da Ribeira Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	7	8
ES das Laranjeiras	0	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	5	10
EBS de Nordeste	0	0	0	0	0	2	0	1	1	0	0	2	6
EBS da Povoação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
EBS Armando Cortês- Rodrigues	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
EBI de Ponta Garça	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
EBI de Ginetes	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
EBI de Lagoa	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
EBI Roberto Ivens	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	3
EBI de Rabo de Peixe	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	3
EBI de Arrifes	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	2
EBI de da Maia	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2
EBI de Água de Pau	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
EBI de Capelas	0	0	1	1	1	2	1	4	0	0	0	0	10
Direção Regional da Educação e Administração Educativa	2	1	2	0	0	1	1	1	1	1	1	7	18
ES Jerónimo Emiliano de Andrade	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	3	6	12
EBS Tomás de Borba	0	0	1	2	0	0	0	2	0	0	0	5	10
EBI de Angra do Heroísmo	0	1	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	6
EBI Francisco Ferreira Drummond	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ES Vitorino Nemésio	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	4
EBI da Praia da Vitória	4	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	8
EBI dos Biscoitos	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	3
EBS de Velas	0	0	0	0	4	0	1	2	1	0	0	13	21
EBS da Madalena do Pico	2	0	0	0	0	2	0	0	3	0	0	2	9
EBS de S. Roque do Pico	0	1	1	1	1	0	2	1	0	0	0	0	7
EBS das Lajes do Pico	1	2	1	1	0	0	2	0	0	1	0	2	10
EBI da Horta	0	3	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	7
ES Manuel de Arriaga	0	0	0	0	0	1	2	2	1	2	1	6	15
EBS de Santa Maria	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
EBS da Graciosa	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	1	0	4
EBI Mouzinho da Silveira	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2	4
Total	9	10	12	14	8	20	19	19	14	7	6	67	205

Quadro n.º 3

Equivalências Requeridas por Anos de Escolaridade

Anos de escolaridade	Equivalências requeridas por anos de escolaridade													Total
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	GED*	
N.º de alunos	9	10	12	14	8	20	19	20	16	8	6	68	0	210

Quadro n.º 4

Os dados acima apresentados indicam que, por anos de escolaridade, o 12.º ano foi o que apresentou o maior número de equivalências requeridas sessenta e oito (68). Nos restantes anos de escolaridade foram apresentados, por ordem decrescente, os seguintes processos:

- 6.º e 8.º anos – 20 (vinte)
- 7.º ano – 19 (dezanove)
- 9.º ano – 16 (dezasseis)
- 4.º ano – 14 (catorze)
- 3.º – 12 (doze)
- 2.º – 10 (dez)
- 1.º – 9 (nove)
- 5.º e 10.º anos – 8 (oito)
- 11.º ano – 6 (seis)

Equivalências Concedidas por Ciclo de Estudos

Anos de Escolaridade	1.º	2.º	3.º	4.º	Total 1.º Ciclo	5.º	6.º	Total 2.º Ciclo	7.º	8.º	9.º	Total 3.º Ciclo	10.º	11.º	12.º	Total do Secundário
N.º de Alunos	9	10	12	14	45	8	20	28	19	19	14	52	7	6	67	80
Percentagem das Equivalências Concedidas	20%	22%	27%	31%	100%	29%	71%	100%	37%	37%	27%	100%	9%	7%	84%	100%

Quadro n.º 5

No que concerne ao número de equivalências concedidas, por ciclos de estudos, faz-se saber que as duzentas e cinco (205) foram distribuídas pelos seguintes ciclos de estudos:

- **1.º Ciclo** – 45 (quarenta e cinco)
- **2.º Ciclo** – 28 (vinte e oito)
- **3.º Ciclo** – 52 (cinquenta e duas)
- **Ensino Secundário** – 80 (oitenta)

De todos os ciclos de estudos o que registou maior número de equivalências foi o ensino secundário.

No total foram emitidos na RAA 205 (duzentas e cinco) certificados de equivalência de habilitações estrangeiras.

O quadro apresentado, dá conta, em termos percentuais, do número de equivalências concedidas a cada um dos anos de escolaridade, referente a cada um dos ciclos e níveis de ensino.

Em conformidade com os mesmos, verifica-se que ao nível do 1.º ciclo, a maior percentagem incidu sobre o 4.º ano (31%). No que se refere ao 2.º ciclo do ensino básico a maior percentagem incidu no 6.º ano (71%). No 3.º ciclo, os 7.º e 8.º anos apresentaram a maior percentagem (37%). O 12.º ano apresentou a maior percentagem do ensino secundário (84%).

Equivalências Concedidas por Ilhas

Ilhas	2020/2021	2021/2022	2022/2023
S.ª Maria	1	1	1
S. Miguel	29	45	65
Terceira	44	43	62
Graciosa	0	3	4
S. Jorge	7	11	21
Pico	4	8	26
Faial	6	10	22
Flores	2	0	0
Corvo	2	1	4
Total	95	122	205

Quadro n.º 6

No corrente ano foram concedidas mais 83 equivalências do que em período homólogo de 2021/2022. Constata-se, também, que comparando com o mesmo período de 2020/2021, a diferença é bastante significativa aumentando de 95 para 205, ou seja, mais 110 equivalências concedidas.

De acordo com os dados do quadro e do gráfico atesta-se, por ordem decrescente, que o maior número de equivalências concedidas ocorreu nas ilhas de São Miguel e Terceira, seguindo-se Pico, Faial e S. Jorge.

O número de equivalências concedidas no corrente ano excedeu as dos últimos dois anos.

Equivalências Deferidas/Indeferidas ou Pendentes

Anos	Deferidas				Matrículas Condicionais	Matrícula Frequência	Indeferidas	Pendentes	Total
	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Ensino Secundário					
2020/2021	18	8	21	48	0	0	11	0	106
2021/2022	22	29	25	44	2	0	9	0	131
2022/2023	45	28	52	80	0	0	0	5	210

Quadro n.º 7

Em 2022/2023 o número de pedidos de equivalências estrangeiras voltou a aumentar na RAA, sendo considerado o mais alto dos últimos três anos. Comparado com 2020/2021, houve mais 104 (cento e quatro) processos e em relação ao ano 2021/2022 foram analisados mais 79 (setenta e nove) processos.

À semelhança do ano anterior não se registaram situações de processos analisados a coberto do artigo 10.º - "Situações Especiais", nem constam registos de alunos com matrículas condicionais. No entanto, houve 5 (cinco) situações que se mantiveram pendentes, por falta de documentação e que não foram regularizadas durante o ano letivo.

No que concerne ao número de processos indeferidos, não houve qualquer indeferimento, ao contrário do que aconteceu nos anos de 2020/2021 e 2021/2022, tendo havido, respetivamente, 11 (onze) e 9 (nove) processos indeferidos.

Número de Processos de Equivalências Estrangeiras por Género

Ano	Género	Requeridas	Concedidas
2020/2021	Feminino	56	51
	Masculino	50	44
2021/2022	Feminino	66	60
	Masculino	65	62
2022/2023	Feminino	107	106
	Masculino	103	99

Quadro n.º 8

No que respeita ao número de equivalências requeridas por género nota-se que desde os períodos de 2020/2021 até à data, foram requeridas mais equivalências por mulheres e, por conseguinte, obtiveram o maior número de processos deferidos.

Processos de Equivalências Estrangeiras por Finalidade do Pedido

Finalidade do Pedido	2020/2021 Requeridas	2020/2021 Concedidas	2021/2022 Requeridas	2021/2022 Concedidas	2022/2023 Requeridas	2022/2023 Concedidas
Prosseguimento de Estudos	59	53	91	89	149	145
Fins Profissionais	32	30	22	18	35	34
Ambas as Finalidades (PE+FP)	9	7	18	15	23	23
Outros Fins	6	5	0	0	3	3
Não Referido	0	0	0	0	0	0
Total	106	95	131	122	210	205

Quadro n.º 9

Os dados indicam que a maioria dos processos apresentados, destinam-se a pedidos para efeitos de prosseguimento de estudos. Seguem-se os pedidos para fins profissionais, ambas as finalidades e outros fins.

Conforme se pode verificar pelos dados acima apresentados, esta tendência tem-se mantido.

Dificuldades sentidas na aplicação do Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro

Na análise dos processos têm resultado essencialmente as seguintes dificuldades:

- ausência de tabelas publicadas em relação a alguns países;
- documentação insuficiente e pouco esclarecedora remetida pelos estabelecimentos de ensino de origem;
- falta de processos devidamente instruídos, nomeadamente, falta de documentos traduzidos e/ou autenticados nos termos previstos no n.º 2, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 227/2005 de 28 de dezembro.

CONCLUSÃO

Os dados apresentados sintetizam um conjunto de informações que permitem a caracterização dos processos de equivalências requeridas e concedidas na Região Autónoma dos Açores, ao longo do ano letivo de 2022/2023.

Assim:

- foram apresentados processos para concessão de equivalências estrangeiras na Direção Regional da Educação e Administração Educativa e em 33 (trinta e três) Unidades Orgânicas - mais 4 (quatro) Unidades Orgânicas do que em período homólogo do ano anterior;
- mesmo não tendo sido apresentados processos em todas as Unidades Orgânicas da RAA, este ano o número de pedidos **voltou a aumentar**;
- foram analisados 210 (duzentos e dez) processos, dos quais 205 (duzentos e cinco) foram deferidos e 5 (cinco) não foram concluídos, encontrando-se pendentes;
- não há registo de processos apreciados ao abrigo do artigo 10.º, ou seja, decorrentes de situações especiais, nem matrículas condicionais;
- foram requeridas equivalências a todos os anos de escolaridade/ níveis de ensino;
- dos pedidos provenientes de vinte e sete (27) países a maioria foram de cidadãos oriundos do Brasil, Estados Unidos da América, Cabo Verde e Canadá;
- no período em apreço não foram apresentados pedidos de equivalência na ilha das Flores;
- no que respeita à distribuição dos pedidos apresentados 107 (cento e sete) foram por indivíduos do género feminino e 103 (cento e três) do género masculino;
- relativamente à distribuição dos processos requeridos/analísados a maioria teve por finalidade o prosseguimento de estudos, seguindo-se os pedidos para fins profissionais, ambas as finalidades (prosseguimento de estudos e fins profissionais) e outros fins.

